DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Portarias

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 8209, de 14 de outubro de 2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º-Autorizar, Brigita Bannwart, Escriturário IV, RG n° 20.063.345 e CPF n° 110.653.258-94, a assinar em conjunto com o Prefeito Municipal, cheques ou demais documentos do Setor de Tesouraria da Prefeitura, no período compreendido entre 19 de novembro à 03 de dezembro de 2020 em razão do período de licença médica da titular da função Eliana Aparecida Zácari Sossai, RG n° 20.063.489 e CPF n° 091.155.828-41.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de outubro de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 2.052 (dois mil e cinquenta e duas) Cestas Básicas.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 982.908,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 092;

FICHA 133;

FICHA 149;

FICHA 267;

FICHA 439;

FICHA 555 .

BASE LEGAL: Inciso VII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início de Fornecimento – AIF, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização para Início de Fornecimento – AIF, conforme o caso, pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 4.409,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

FICHA 661;

FICHA 662 .

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 076/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 6.294,43 (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 661;

FICHA 662 .

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 076/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 045/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA EQSAUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 2.729,37 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 661;

FICHA 662 .

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 076/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA JEAN CARLOS VETORASSO – EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 16.902,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 661;

FICHA 662 .

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 076/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 8.106,74 (OITO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 661;

FICHA 662 .

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 076/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CONTRATO Nº 048/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA PAULO JOSÉ DEANGELIS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 907,14 (NOVECENTOS E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 661;

FICHA 662 .

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 076/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA SILVIO VIGIDO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 1.439,12 (MIL REAIS E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE E DOZE CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 661;

FICHA 662 .

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 076/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA VIVIANE SILVA RODRIGUES 30046345892

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

contrato é de R$ 7.709,74 (SETE MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 661;

FICHA 662 .

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 076/2020.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicações, sendo o quantitativo de 4.300 centímetros de coluna, por meio de imprensa escrita em jornal impresso de circulação local, visando a divulgação institucional voltada à publicização que se mostra imperiosa em decorrência do notório e reconhecido contexto pandêmico, derivado do Corona vírus COVID-19.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato estimado é de R$ 60.200,00 (SESSENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 149;

FICHA 267.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços é até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.